## Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335 CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## PORTARIA Nº 6.390/2023

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **RODRIGO DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de OFICIAL ESPECIALIZADO I, MASP: 14.462, de 02/10/2023 a 31/10/2023 referente ao período aquisitivo de 19/01/2022 a 18/01/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3 ° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Setembro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal